



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL Nº 01/2019 – PROGRAD

3ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO 1ª/2019

**RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS CONTRA
MATRÍCULAS INDEFERIDAS QUE ESTAVAM SOB ANÁLISE – Campus
Floresta/CZS**

A Diretoria do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico/NURCA/UFAC torna público o resultado das interposições de recursos contra matrículas indeferidas, que estavam sob análise, na 3ª chamada do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Instituição, regulados pelo Edital nº 01/2019-PROGRAD, permanecendo o candidato **Odicenir da Silva Martins**, curso de Direito – Campus Floresta/Cruzeiro do Sul, na modalidade de Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), na situação de matrícula **INDEFERIDA**.

Rio Branco – AC, 05 de abril de 2019.

Eliana da Silva Campêlo
Diretora do NURCA